



GABINETE SECRETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Secretário Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO OITAVADO INFANTIL/JUVENIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no <u>Pedido de Geração de Despesas – PGD</u> em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade:

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 16 de fevereiro de 2024

Robson Roberto da Silva

Secretário de Educação

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação Em,/ 2024.	
Ana Karollina Ramos Can	
	io .
Agente de Contratação	
Comissão de Licitação	

INADA